

ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023-SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000309/2023.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência visa à Registro de Preços objetivando a contratação dos serviços mecânicos automotivos de forma parcelada, destinada a frota de motocicletas do Município de Santa Cruz/RN, a serem efetuados em conformidade com as recomendações técnicas legais.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal contratação tem como fundamento a imprescindível manutenção da frota de motocicletas, que implicará diretamente no bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, nos diversos afazeres cotidianos e atividades burocráticas realizadas.

3. DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA:

3.1. Segue relação descritiva dos veículos componentes da frota municipal.

TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
MOTO	HONDA	NXR125 BROS KS	MZB6644	2005	GASOLINA
MOTO	HONDA	NXR125 BROS KS	MZB6734	2005	GASOLINA
MOTO	YAMAHA	XTZ 125K	MZF6427	2005	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NNV1829	2010	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NNV2179	2010	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NNV2039	2010	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX9591	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX9711	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX9761	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX9511	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX8821	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX9501	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX7891	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OJX9601	2012	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 125i FAN	QGQ4971	2017	GASOLINA
MOTO	HONDA	POP 110i	QGI4392	2017	GASOLINA
MOTO	HONDA	POP 110i	QGQ4981	2017	GASOLINA
MOTO	HONDA	POP 110i	QGI4382	2017	GASOLINA
MOTO	HONDA	POP 110i	QGT7172	2018	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQG5D15	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D25	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D84	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D04	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D83	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D75	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5C95	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D54	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D45	2023	GASOLINA

MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D63	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D74	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D65	2023	GASOLINA
MOTO	HONDA	CG 160 START	RQB5D14	2023	GASOLINA

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão de: mão de obra especializada referente a execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

4.2. As marcas, tipos e modelos dos veículos objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, constam da relação descritiva conforme “item 3” deste termo.

4.3. Obriga-se o ADJUDICATÁRIO, quando necessário, a critério da administração, a viabilizar o transporte do veículo até o local de suas instalações físicas (sede da oficina mecânica) para fins de orçamento e/ou execução dos serviços pretendidos.

5. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

5.1. Manutenção mecânica e/ou elétrica, compreendendo: parte mecânica, de suspensão, elétrica e borracharia.

6. DO ORÇAMENTO PRÉVIO E APROVAÇÃO:

6.1. A cada serviço, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL solicitará ao ADJUDICATÁRIO um orçamento prévio que deverá ser elaborado de forma detalhada, abrangendo a marca e modelo do veículo a ser reparado, bem como o nome e quantidade de peças e/ou acessórios necessárias a serem substituídas, e serviços a serem executados.

6.2 Quando da solicitação do orçamento dos serviços prévio, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder a 72 (setenta e duas) horas.

6.3. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se o ADJUDICATÁRIO a executar o que for aprovado.

6.4. Deverá ser indicado obrigatoriamente no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados constando a data da entrada do veículo na sede do ADJUDICATÁRIO.

6.5. As peças e/ou acessórios a serem substituídas serão de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, as quais deverão ser devidamente entregues ao ADJUDICATÁRIO em tempo hábil para o cumprimento do prazo de execução dos serviços.

7. DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS:

7.1. As peças e/ou acessórios substituídas pelo ADJUDICATÁRIO deverão ser entregues à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no ato do recebimento do veículo devidamente consertado.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

8.1. O ADJUDICATÁRIO deverá oferecer o prazo de garantia dos serviços executados de, no mínimo, 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro, contados a partir do recebimento definitivo do veículo.

9. DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:

9.1. Os serviços terão como base de cálculo o valor por hora, que não poderá ser superior ao valor de mercado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com o presente Edital e ofertar menor valor por item licitado, desde que atendidos os critérios de aceitabilidade e condições de instalações físicas, pessoal, aparelhamento e ferramentaria disponíveis para execução dos serviços.

11. DO VALOR ESTIMADO E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA:

11.1. O valor global estimado para a contratação pretendida é de R\$ 45.751,50 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme preços máximos de referências a seguir elencados.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	SERVIÇOS MECÂNICOS AOS VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS: CONSISTE EM SERVIÇOS DE MECÂNICA EM MOTOR, SISTEMA DE CÂMBIO, SISTEMA DE SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA DE TRANSMISSÃO, EMBREAGEM, ESCAPAMENTO, E TODOS OS OUTROS SISTEMAS E COMPONENTES MECÂNICO E ELÉTRICOS NECESSÁRIOS COM GARANTIA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, COMO TAMBÉM, SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TODO ÓLEO DO MOTOR, DOS FILTROS, FLUIDOS DOS FREIOS, E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS	Hora	450	101,67	45.751,50
Total Global Estimado (R\$)					45.751,50

Santa Cruz/RN 28 de dezembro de 2023

Francisco Nogueira Gomes
Secretario de Transporte e Obras Públicas